

Edital

Ângela Maria Pinheiro Branquinho Guerra, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea b), do n.º 1 do Artigo 30º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais e, na qualidade de Presidente da Assembleia Municipal de Pinhel, torna público que, no dia vinte e dois de Junho de dois mil e vinte e seis, pelas 10h00m, terá lugar a Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Pinhel, no Auditório da Câmara Municipal de Pinhel, em cumprimento do disposto no n.º 1, do Artigo 27º do supra citado diploma legal, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Tomada de conhecimento da correspondência recebida desde a realização da última Sessão da Assembleia Municipal de Pinhel.

2. Análise e aprovação da acta da Sessão Ordinária, realizada no dia 27 de abril de 2026.

3. Período de "Antes da Ordem do Dia".

4. Período da "Ordem do Dia".

a) Apreciação da informação escrita da Senhora Presidente da Câmara Municipal de Pinhel, sobre a atividade do Município de Pinhel, bem como da sua situação financeira, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea c), do n.º 2 do Artigo 25º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais.

b) Apreciação e votação do apoio técnico requerido pela Junta de Freguesia das Lameiras, para a elaboração de um projeto para a rua envolvente ao Largo do Barroqueiro e para a elaboração de um projeto para a recuperação do telhado da Casa do Povo da Freguesia, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea j), do n.º 1 do Artigo 25º, conjugado com a alínea ccc), do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais.

c) Apreciação e votação do apoio técnico requerido pela União de Freguesias de Atalaia / Safurdão, para a elaboração de um projeto de requalificação, na localidade de Atalaia, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea j), do n.º 1 do Artigo 25º, conjugado com a alínea ccc), do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais.

d) Apreciação e votação da 2.ª alteração ao Mapa de Pessoal para o ano de 2026, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea o), do n.º 1 do Artigo 25º, conjugado com a alínea ccc), do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais.

e) Apreciação e votação da 2.ª Revisão ao Orçamento e da 2.ª Revisão às Grandes Opções do Plano para o ano de 2026, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea a), do n.º 1 do Artigo 25º, conjugado com a alínea ccc), do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais.

f) Apreciação e votação do pedido de reforço de apoio financeiro à Junta de Freguesia de Pala, para requalificação do Largo do Ribeirinho, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea j), do n.º 1 do Artigo 25º, conjugado com a alínea ccc), do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais.

g) Designação do Revisor Oficial de Contas do Município de Pinhel, para o período 2026 a 2029, nos termos e para os efeitos do disposto no Artigo 77º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, com as suas posteriores alterações legais.

h) Tomada de conhecimento da Listagem dos compromissos plurilânuais assumidos pela Câmara Municipal de Pinhel, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea c), n.º 1 do Artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, com as suas posteriores alterações legais;

5. Intervenção do Público.

Para que conste, se publica o presente Edital e, outros de igual teor que irão ser afixados nos lugares de estilo.

Paços do Concelho de Pinhel, 9 de junho de 2026

A Presidente da Assembleia Municipal de Pinhel,

**Ângela Maria
Pinheiro**

Assinado de forma digital
por Ângela Maria Pinheiro
Branquinho Guerra

Branquinho Guerra Dados: 2026.06.11

Município de Pinhel - Assembleia Municipal
Largo Ministro Duarte Pacheco, 8 | 6400-358 Pinhel